



# Município de Bom Sucesso do Sul

ESTADO DO PARANÁ

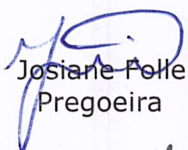
CNPJ 80.874.100/0001-86

MUNICÍPIO DE BOM SUCESSO DO SUL - PARANÁ

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES  
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 30/2021

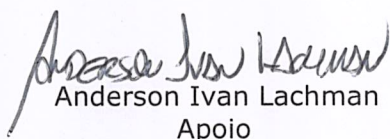
**DECISÃO SOBRE INTERPOSIÇÃO DE RECURSO AO PREGÃO ELETRÔNICO 30/2021  
FEITO PELA PROPONENTE MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS  
EIRELI**

Aos dias cinco do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às 14h30min, na sala de reuniões da Divisão de Licitações e Contratos, reuniram-se a Pregoeira e os membros da Equipe de Apoio do Município, para proceder à apreciação e julgamento do recurso administrativo interposto pela proponente **MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI, pessoa jurídica inscrita no CNPJ sob o nº 34.802.325/0001-00, com recurso registrado no sistema do comprasnet no dia 22 de junho de 2021**, A Empresa em questão questionou que a empresa vencedora não anexou toda a documentação exigida em edital, o qual ficou faltando a declaração de micro empresa dentro do prazo legal estipulado em edital. Feita a conferência do arquivo o qual foi anexado da foram zipado pela empresa, foi verificado que a mesma apresentou a declaração de ME e EPP juntamente com os demais documentos exigidos, o qual está salvo com o nome de "micro", sendo assim não configura a inabilitação da empresa. Face ao exposto acima, a Pregoeira e a Equipe de Apoio, com a orientação jurídica do procurador do município decidem **INDEFERIR O RECURSO da empresa PROPONENTE MAIORCA COMÉRCIO DE EQUIPAMENTOS ELETRÔNICOS EIRELI não acatando a solicitação feita pela empresa.** É necessário ainda frisar, que as contratações públicas visam primeiramente atender ao interesse público, e não exclusivamente ao interesse das empresas interessadas em fornecer produtos à Administração Pública. Assim, tendo em vista a decisão da Comissão Permanente de Licitações da Prefeitura Municipal de Bom Sucesso do Sul, será dado prosseguimento ao processo o qual será repassado para a autoridade superior para análise e após adjudicação e homologação pela autoridade competente, qual será realizado através do site [www.gov.br/compras/pt-br](http://www.gov.br/compras/pt-br). Nada mais havendo a tratar, lavrou-se a presente ata que vai assinada pela Pregoeira e sua Equipe de Apoio e pelos responsáveis dos setores.

  
Josiane Felle  
Pregoeira

Andreia Zanella  
Apoio

Luciano Comunello  
Apoio

  
Anderson Ivan Lachman  
Apoio

  
Diéckson Alan de Lima  
Apoio